



10 de fevereiro de 2022

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Janeiro 2022

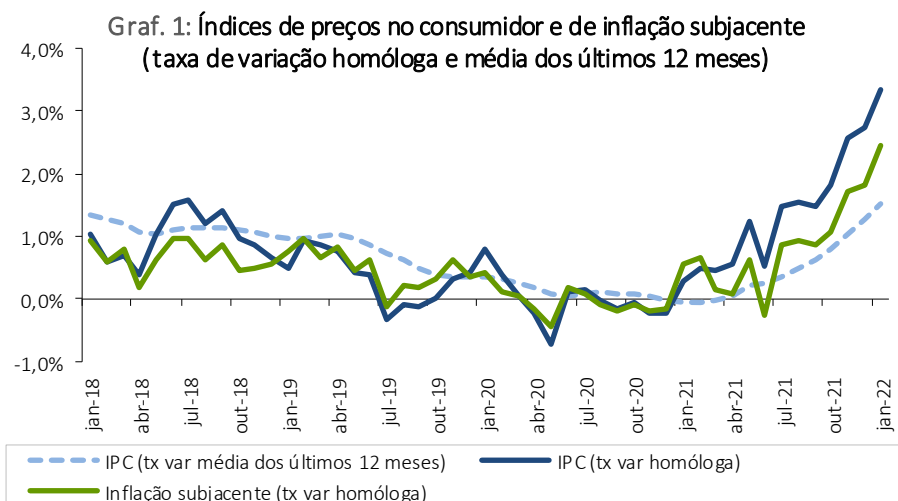
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC AUMENTA PARA 3,3%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 3,3% em janeiro de 2022, taxa superior em 0,6 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) também acelerou, registando uma variação homóloga de 2,4% (1,8% em dezembro de 2021).

A variação mensal do IPC foi 0,3% (nula no mês precedente e -0,3% em janeiro de 2021). A variação média dos últimos doze meses foi 1,5% (1,3% em dezembro).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português apresentou uma variação homóloga de 3,4%, taxa superior em 0,6 p.p. à do mês anterior e inferior em 1,7 pontos percentuais (p.p.) ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em dezembro de 2021, esta diferença foi de 2,2 p.p.). Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal registou uma variação homóloga de 2,5%, taxa igual à estimada para o mesmo indicador na área do Euro.

O IHPC registou uma variação mensal de 0,3% (nula no mês anterior e -0,3% em janeiro de 2021) e uma variação média dos últimos doze meses de 1,2% (0,9% no mês precedente).





ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Variação homóloga: 3,3%

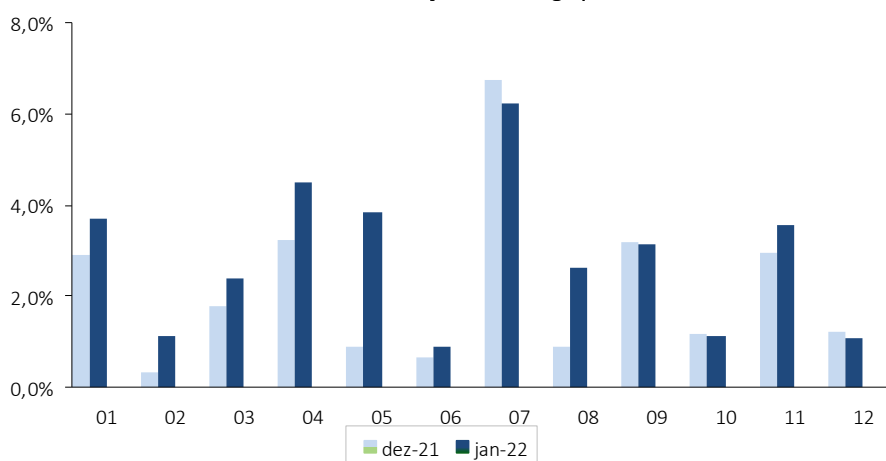
A variação homóloga do IPC foi 3,3% em janeiro de 2022 (0,6 p.p. acima da registada no mês anterior), registando a taxa mais elevada desde fevereiro de 2012. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 31 de janeiro (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 4 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 2,4%, taxa superior em 0,6 p.p. à registada em dezembro de 2021.

O agregado relativo aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de 12,1% (11,2% no mês precedente), enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 3,4% (3,2% em dezembro).

Tal como se pode verificar no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga das classes dos *Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação* (classe 5) e das *Comunicações* (classe 8), com variações de 3,8% e 2,6%, respetivamente (0,9% para ambas no mês anterior). Em sentido oposto assinalam-se as diminuições das taxas de variação homóloga das classes dos *Transportes* (classe 7) e dos *Bens e serviços diversos* (classe 12), com variações de 6,2% e 1,1%, respetivamente (6,7% e 1,2% no mês anterior). Pelo segundo mês consecutivo, todas as classes registaram variações homólogas positivas.

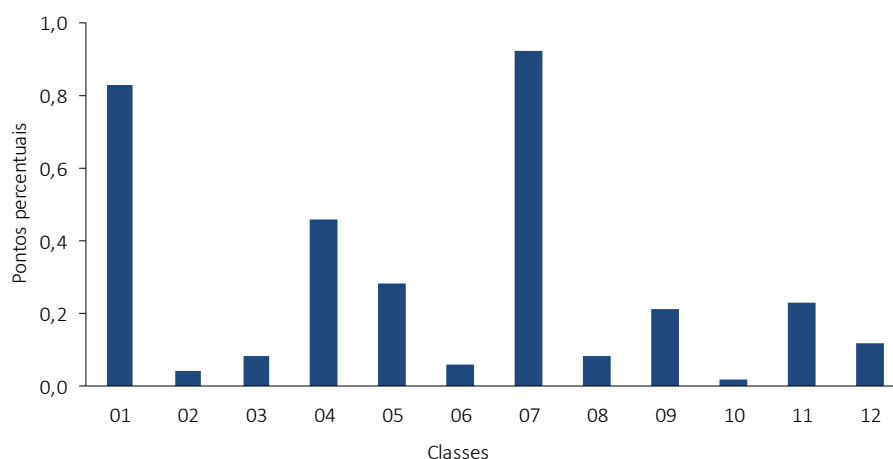
Graf. 2: Taxas de variação homóloga por classes



Nas classes com contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destacam-se as classes dos *Transportes* (classe 7) e dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1).

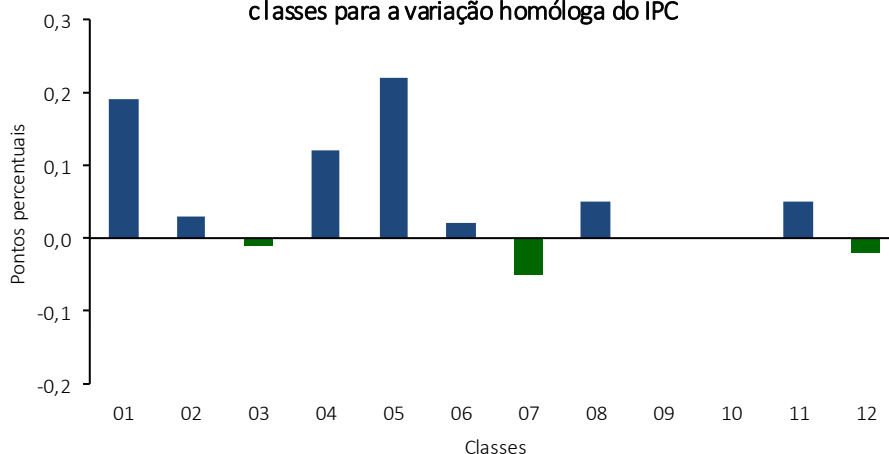


Graf. 3: Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, é de salientar o aumento das contribuições para a variação homóloga do IPC das classes dos *Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação* (classe 5), dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e da *Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4). Em sentido contrário, destaca-se a redução da contribuição da classe dos *Transportes* (classe 7), devido sobretudo ao subgrupo dos *Transportes aéreos de passageiros*.

Graf. 4: Diferenças, face ao mês anterior, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC



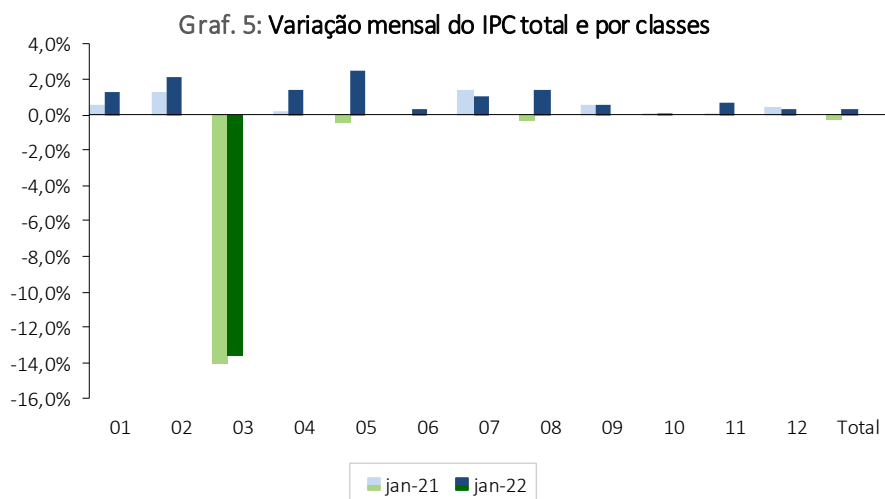
Variação mensal: 0,3%

Em janeiro de 2022, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,3% (nula no mês anterior e -0,3% em janeiro de 2021). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi nula (valor idêntico no mês anterior e -0,6% em janeiro de 2021).

A classe com maior contributo positivo para a variação mensal do IPC foi a dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), com uma variação mensal de 1,3% (0,8% no mês anterior e 0,5% em janeiro de 2021). Em sentido inverso, a única classe com contributo negativo para a taxa de variação mensal do índice total foi a do *Vestuário e calçado* (classe



3), com uma variação mensal de -13,6% (-1,7% em dezembro e -14,1% em janeiro de 2021), refletindo o início do habitual período de descontos de fim de coleção.



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos do *Mobiliário para o lar*, do *Gasóleo*, dos *Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares*, da *Eletricidade* e dos *Veículos automóveis novos*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos do *Vestuário* e *Calçado* em consequência do já referido período de descontos de fim de coleção e dos *Voos internacionais*.

Quadro 1: Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição jan 22	Contribuição jan 21 ¹
05.1.1.1	Mobiliário para o lar	0,111	0,002
07.2.2.1	Gasóleo	0,082	0,113
11.1.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,071	0,009
04.5.1.1	Eletricidade	0,070	-0,013
07.1.1.1	Veículos automóveis novos	0,059	0,032
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,264	-0,271
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,213	-0,217
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,136	-0,137
07.3.3.2	Voos internacionais	-0,125	-0,017
03.2.1.2	Calçado de mulher	-0,055	-0,060

¹ com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

Variação média dos últimos doze meses: 1,5%

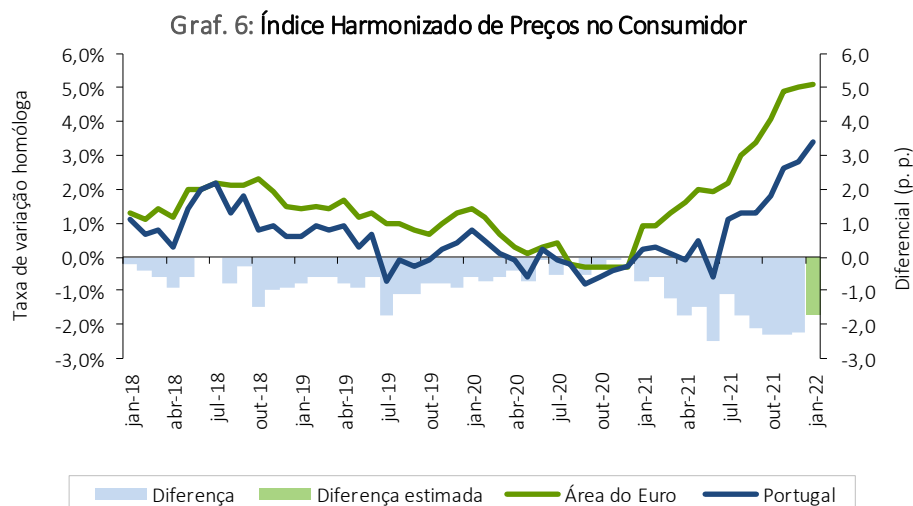
Em janeiro de 2022, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 1,5% (1,3% no mês anterior). Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 0,9% (0,8% no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 0,7% (0,6% em dezembro), enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 8,7% (7,3% no mês anterior).



ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 3,4%

Em janeiro de 2022, o IHPC português registou uma variação homóloga de 3,4%, taxa superior em 0,6 p.p. à verificada no mês anterior.



De acordo com a informação disponível relativa a janeiro de 2022, tendo como referência a estimativa do Eurostat¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi inferior em 1,7 p.p. à da área do Euro (em dezembro, a diferença entre as duas taxas foi de 2,2 p.p.²). É importante salientar que este diferencial de inflação está em grande medida associado ao diferente comportamento do índice relativo aos bens energéticos entre Portugal e a generalidade dos países da União Europeia, destacando-se em particular o caso da eletricidade. Com efeito, a taxa de variação homóloga do IHPC excluindo produtos energéticos e bens alimentares não transformados em Portugal aumentou para 2,5% em janeiro (1,9% no mês anterior), o que terá coincido com a da área do Euro para o mesmo indicador, algo que não sucedia desde outubro de 2018.

No final deste destaque apresenta-se uma caixa que pretende contextualizar a significativa diferença de comportamento dos preços da eletricidade entre Portugal e Espanha, que integram o Mercado Ibérico da Energia Elétrica (MIBEL).

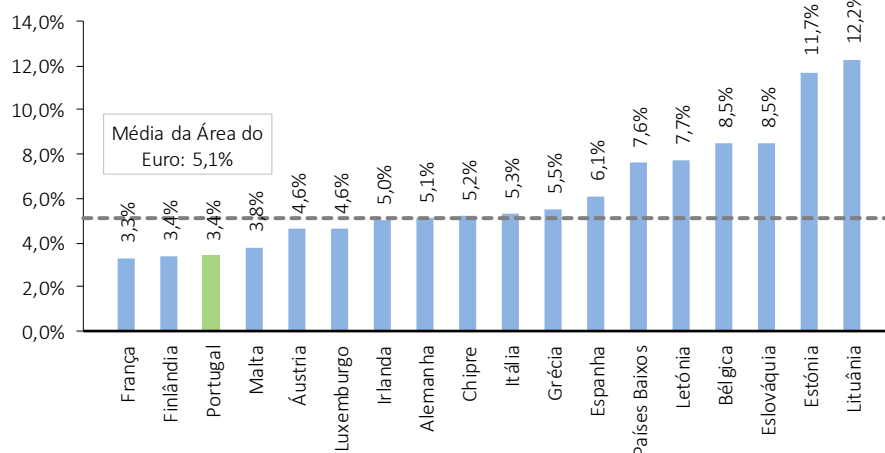
¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, [divulgada a 2 de fevereiro de 2022](#).

² Valor definitivo para a inflação da área Euro para dezembro de 2021, [divulgado a 20 de janeiro de 2022](#).

³ Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).



Graf. 7: Variação Homóloga nos países da Área do Euro³



Variação mensal: 0,3%

O IHPC português apresentou uma variação mensal de 0,3% em janeiro de 2022 (nula no mês anterior e -0,3% em janeiro de 2021).

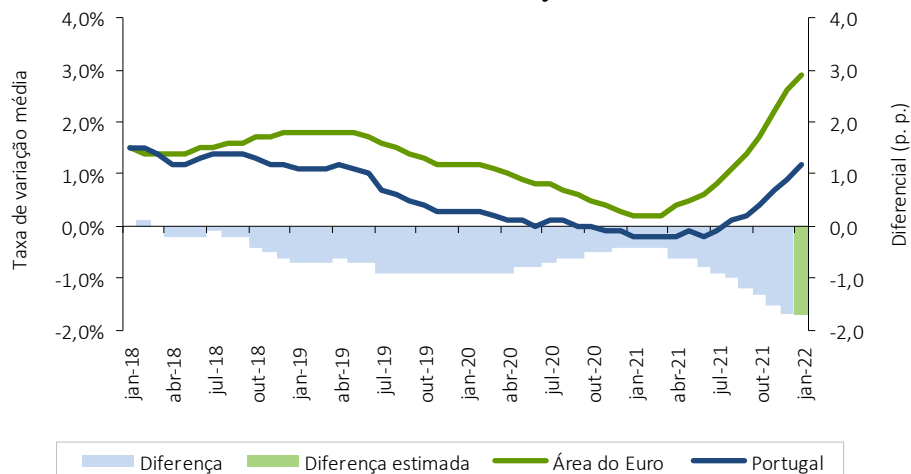
De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido igualmente 0,3% (0,2% em janeiro de 2021).

Variação média dos últimos doze meses: 1,2%

Em janeiro de 2022, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 1,2% (0,9% no mês anterior).

Em dezembro de 2021, a variação média do IHPC português foi inferior em 1,7 p.p. à da área do Euro. Em janeiro de 2022, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá manter-se.

Graf. 8: Índice Harmonizado de Preços no Consumidor





INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 2,1% em janeiro de 2022 (1,9% mês anterior). Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo Lisboa e Algarve registado os aumentos mais intensos (2,2%).

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,3% (0,1% no mês anterior). A região com a variação mensal positiva mais elevada foi Lisboa, com uma taxa de 0,4%, tendo a Região Autónoma dos Açores apresentado a única variação mensal negativa (-0,1%) e a Região Autónoma da Madeira a única variação mensal nula.

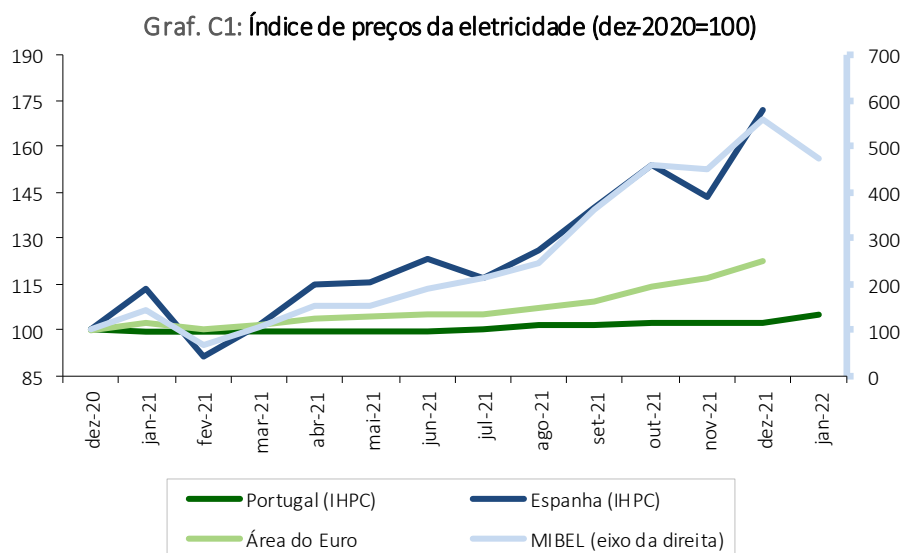


CAIXA: EVOLUÇÃO DOS PREÇOS DA ELETRICIDADE EM PORTUGAL E ESPANHA

Em 2021, o IHPC em Portugal registou um comportamento ascendente, mas inferior à média da União Europeia e, em particular, em relação ao IHPC em Espanha. Em parte, este diferencial reflete diferenças substanciais na evolução dos preços da eletricidade paga pelos consumidores finais.

A eletricidade consumida em Portugal e Espanha é adquirida pelos diversos comercializadores no Mercado Ibérico da Energia Elétrica (MIBEL). Em 2021, verificou-se um aumento significativo dos preços da energia neste mercado grossista, essencialmente em consequência da conjugação de uma alteração na estrutura de produção (em particular verificando-se a redução de produção em centrais hidroelétricas e o aumento da produção em centrais geradoras a gás natural) com o significativo aumento dos preços dos combustíveis derivados do petróleo e das licenças de emissão de CO₂ (custo suportado pelas referidas centrais devido às emissões geradas). Note-se que, no MIBEL, o preço da eletricidade equivale ao preço cobrado em cada hora pela última central necessária para responder à procura prevista.

O gráfico C1 apresenta os índices da componente eletricidade do IHPC em Portugal, na área do Euro (Fonte: [Eurostat](#)), Espanha (Fonte: [INE Espanha](#)) e um índice construído a partir dos preços médios no MIBEL (Fonte: [REN, Preços Mercado Spot](#), média mensal).



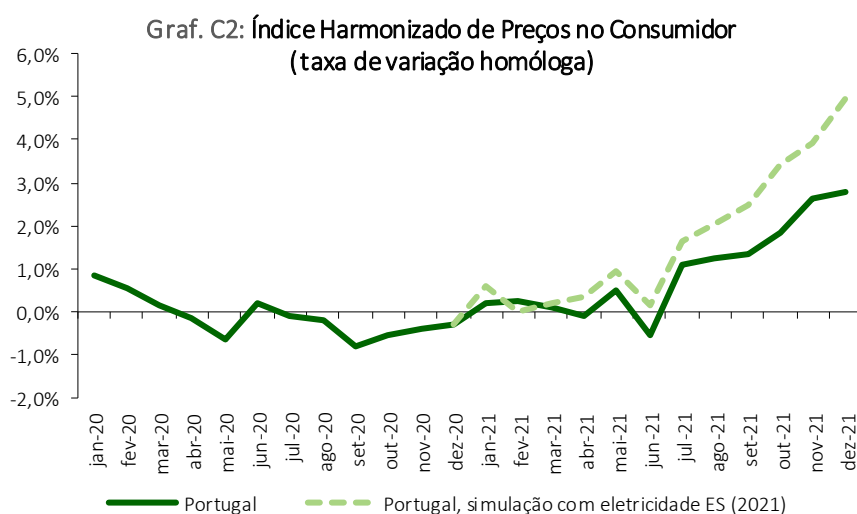
O gráfico permite observar um comportamento muito distinto dos preços da eletricidade no consumidor entre Portugal e Espanha, sendo notória uma maior reatividade dos preços em Espanha e uma maior estabilidade em Portugal. Esta disparidade resulta da forma diferente como os preços no consumidor são estruturados nos dois mercados retalhistas: em Espanha, os preços da eletricidade no consumidor final são geralmente indexados aos preços do MIBEL no momento em que a eletricidade é consumida, enquanto em Portugal os comercializadores no mercado liberalizado tendem a oferecer tarifários com preços relativamente estáveis, em geral atualizados anualmente em função, entre outros fatores, das decisões tarifárias da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE). Refira-se que as tarifas definidas pela ERSE são aplicadas pelos comercializadores do mercado regulado, onde ainda se incluem cerca de 15% dos consumidores finais.



Para a totalidade do mercado doméstico, a variação média anual do preço da eletricidade em 2021 situou-se em 0,7% em Portugal e 35,6% em Espanha.

Em janeiro de 2022, o preço da eletricidade em Portugal aumentou 2,5% quando comparado com o mês anterior e 5,6% em termos homólogos. Tal deve-se em grande medida às atualizações aplicadas aos tarifários do mercado liberalizado, que registaram um aumento de 3,6%, enquanto no mercado regulado os preços diminuíram 3,6% face ao mês anterior de acordo com os preços definidos pela ERSE. Relembre-se que os preços do mercado regulado tinham sido atualizados excecionalmente em julho e em outubro de 2021, resultando em aumentos de preços de 3,0% e 2,9%, respetivamente.

O gráfico C2 apresenta as taxas de variação homóloga do IHPC de Portugal bem como uma simulação do IHPC de Portugal no qual a evolução da componente eletricidade no ano de 2021 foi substituída pela evolução do índice verificada em Espanha. É notório o impacto deste produto no comportamento do IHPC em 2021, que, em média, atinge 0,8 p.p. e um máximo de 2,2 p.p. em dezembro.





INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2022 - ALTERAÇÕES DECORRENTES DO ENCADEAMENTO ANUAL

Com a publicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em janeiro de cada ano, a estrutura de despesa e os bens e serviços incluídos no cabaz são atualizados no âmbito do processo de encadeamento dos índices.

A estrutura de ponderação do IPC, que tem subjacente o conceito de despesa monetária de consumo final das famílias, tem como principal referência os dados detalhados (finais de 2019 e preliminares de 2020) das Contas Nacionais Portuguesas (SEC 2010). A utilização destes dados é determinada pela regulamentação da União Europeia e pelas recomendações do Eurostat para o cálculo do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), com o objetivo de assegurar a mais elevada qualidade estatística da informação produzida e a comparabilidade entre os Estados Membros.

A utilização de informação de Contas Nacionais enquanto fonte primária permite incorporar, de forma sistemática, as alterações de preços e de quantidades dos bens e serviços adquiridos pelas famílias. Assegura ainda um elevado grau de coerência e consistência com outras variáveis fundamentais para a análise económica. As Contas Nacionais são compiladas numa lógica de equilíbrio entre os recursos disponíveis de cada produto (produção interna e importações) e as respetivas utilizações (exportações e despesa interna).

Como o grau de detalhe de produtos incluídos no IPC é superior ao proporcionado pelas Contas Nacionais, para níveis mais desagregados da despesa é utilizada a informação proveniente do Inquérito às Despesas das Famílias e dos Censos, complementada com outras fontes de informação de natureza administrativa, bem como outros inquéritos realizados pelo INE. Esta informação permite igualmente a atualização dos bens e serviços que integram o cabaz do IPC.

Em consequência do acesso a informação de base mais rica e atualizada, nomeadamente obtida a partir de fontes administrativas, são de referir as alterações introduzidas na estrutura de ponderação e/ou amostras dos seguintes bens e serviços: cigarros, eletricidade, gás natural, medicamentos e especialidades farmacêuticas, automóveis novos, telecomunicações, jornais e periódicos, jogos e apostas, seguros e serviços financeiros.

IMPACTO DA PANDEMIA COVID-19 NA ESTRUTURA DE PONDERAÇÃO DO IPC

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 na estrutura de consumo das famílias, e no seguimento das recomendações do Eurostat para a compilação dos ponderadores do IHPC (<https://ec.europa.eu/eurostat/documents/10186/10693286/Derivation-of-HICP-weights-for-2022.pdf>), os ponderadores do IPC e IHPC para 2022 foram atualizados, excecionalmente, com recurso adicional a informação preliminar das Contas Nacionais Trimestrais para 2021, complementada com informação mais detalhada disponível, nomeadamente a obtida para os índices de volume de negócios do comércio a retalho e dos serviços.

Em consequência desta atualização, observou-se uma alteração relevante das estruturas de ponderação do IPC e do IHPC, sendo de salientar o aumento dos ponderadores das classes dos *Transportes* e dos *Restaurantes e Hotéis*, refletindo o forte aumento da despesa nestas duas classes e compensando parcialmente as fortes reduções ocorridas no ano anterior. Em sentido inverso, refletindo sobretudo aquele aumento, destaca-se a redução dos ponderadores das classes dos *Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas*, da *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* e dos *Bens e serviços diversos*.

Estas alterações são evidentes também em algumas categorias mais desagregadas, nomeadamente com o aumento do peso relativo dos *Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal*, dos *Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares* e



dos *Serviços de alojamento*. Em sentido oposto, diminuíram nomeadamente os pesos relativos da *Eletricidade* e dos *Veículos Automóveis*.

No quadro seguinte, apresentam-se os ponderadores das classes do IPC para 2021 e 2022, bem como de alguns subgrupos com alterações relevantes (a estrutura de ponderadores do IPC está disponível no portal do INE):

Quadro 2: estrutura de ponderação do IPC em 2021 e 2022

Classes COICOP ¹		2021	2022
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	224,4	219,5
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	42,4	38,3
03	Vestuário e calçado	52,8	54,1
04	Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	103,3	96,5
	Rendas efetivas pagas por inquilinos	43,2	41,9
	Eletricidade	32,5	28,1
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	71,3	72,4
	Mobiliário e acessórios para o lar	19,0	20,3
06	Saúde	71,0	68,7
07	Transportes	144,0	151,3
	Veículos automóveis	50,1	47,5
	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	36,3	41,5
	Transportes aéreos de passageiros	3,2	5,1
08	Comunicações	31,6	30,9
09	Lazer, recreação e cultura	66,6	61,9
10	Educação	21,2	19,7
11	Restaurantes e hotéis	60,9	81,6
	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	54,4	63,5
	Serviços de alojamento	2,2	12,9
12	Bens e serviços diversos	110,5	105,0
00	Total	1 000	1 000²

Notas:

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIISTAQUE

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.



ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 3). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2022

Classes COICOP ¹		IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	219,5	216,2
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	38,3	38,1
03	Vestuário e calçado	54,1	54,9
04	Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	93,2
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	72,4	71,5
06	Saúde	68,7	67,7
07	Transportes	151,3	151,9
08	Comunicações	30,9	30,5
09	Lazer, recreação e cultura	61,9	48,8
10	Educação	19,7	19,5
11	Restaurantes e hotéis	81,6	103,7
12	Bens e serviços diversos	105,0	103,9
00	Total	1 000²	1 000²

Notas:

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.



APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS

No quadro 4 são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 4: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	nov-21	dez-21	jan-22
Total	-0,02	0,01	-0,27	-0,07	-0,02	0,01
Total exceto habitação	-0,03	0,01	-0,27	-0,07	-0,02	0,01
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,02	0,03	-0,07	-0,07	-0,02	0,02
Produtos alimentares não transformados	-0,09	0,02	-1,86	-0,02	-0,02	0,00
Produtos energéticos	0,00	0,25	-0,59	-0,08	0,01	0,00

Data da próxima estimativa rápida – 28 de fevereiro de 2022

Data do próximo destaque – 10 de março de 2022



Anexo 1: Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Período	Classes COICOP												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual (%)													
2019	0,32	2,01	-3,00	0,29	-0,28	0,82	1,14	-2,59	-0,02	0,93	0,97	1,56	0,34
2020	2,09	0,52	-3,40	0,07	-0,65	1,14	-2,08	-2,21	-1,92	-0,86	1,65	1,25	-0,01
2021	0,74	0,93	-0,18	1,64	-0,05	2,12	4,40	0,30	0,96	-0,84	-0,83	1,26	1,27
Taxa de variação homóloga (%)													
2020 janeiro	0,79	1,95	-1,85	1,10	-0,16	0,49	3,00	-4,61	-1,30	-0,60	1,88	1,53	0,80
fevereiro	0,83	1,03	-2,88	1,06	-0,44	0,63	0,92	-4,26	-1,61	-0,57	2,31	1,37	0,38
março	1,22	1,18	-1,70	0,82	-0,71	0,66	-1,64	-4,31	-2,00	-0,58	2,11	1,53	0,05
abril	3,82	0,51	-6,99	-0,66	-0,27	0,87	-3,29	-4,29	-2,40	-0,59	3,19	0,69	-0,22
maio	2,25	-0,26	-7,28	-0,80	-1,14	0,61	-4,18	-1,32	-3,08	-0,62	3,32	0,76	-0,72
junho	3,20	0,90	-5,39	-0,87	-1,05	0,67	-1,95	-0,78	-3,13	-0,64	3,80	1,14	0,13
julho	2,65	-0,61	0,20	0,15	-1,03	0,92	-2,64	-0,63	-2,82	-0,68	1,25	1,42	0,14
agosto	2,27	-0,16	0,28	0,07	-0,81	0,93	-3,15	-1,00	-3,07	-0,75	1,71	1,23	-0,01
setembro	2,00	-0,05	-2,43	0,04	-0,45	1,29	-3,18	-1,08	0,19	-0,84	-0,65	1,45	-0,14
outubro	2,46	-0,17	-2,93	0,00	-0,66	1,42	-2,94	-1,29	-0,28	-1,46	-0,40	1,68	-0,07
novembro	2,06	0,54	-3,72	0,04	-0,51	2,33	-3,25	-1,50	-1,32	-1,49	0,46	1,20	-0,22
dezembro	1,52	1,40	-4,37	-0,04	-0,53	2,87	-2,50	-1,12	-2,12	-1,49	0,85	1,00	-0,23
2021 janeiro	1,00	1,00	-1,50	-0,11	-0,70	2,79	-1,86	-1,18	-0,49	-1,42	0,79	1,33	0,30
fevereiro	0,89	0,48	-2,44	-0,36	-0,65	2,75	-0,70	-0,50	0,15	-1,60	0,45	1,22	0,48
março	0,77	0,07	-3,35	-0,09	-0,39	2,68	2,48	-0,69	0,89	-1,72	-0,64	0,94	0,45
abril	-0,79	1,29	2,87	1,34	-0,90	2,46	3,43	-0,70	-0,31	-1,70	-3,20	1,63	0,55
maio	0,55	1,53	3,25	1,53	-0,43	2,57	5,56	0,28	0,76	-1,64	-4,12	1,64	1,24
junho	-0,15	0,13	2,44	1,79	-0,86	2,37	3,84	0,21	0,90	-1,55	-6,21	1,60	0,51
julho	0,61	1,51	-0,64	1,54	-0,29	2,12	5,27	0,92	1,28	-1,40	-1,15	1,62	1,47
agosto	0,61	1,63	-1,88	2,27	-0,13	2,22	5,78	1,10	0,44	-1,26	-1,41	1,38	1,54
setembro	0,67	1,00	-1,98	2,39	0,70	2,03	6,44	1,29	0,71	-1,17	-0,36	1,10	1,48
outubro	0,49	1,39	-1,18	3,05	0,85	1,82	7,48	1,45	1,03	1,12	0,90	0,53	1,83
novembro	1,36	0,87	-0,15	3,19	1,35	1,09	8,79	0,51	3,05	1,15	2,75	0,94	2,58
dezembro	2,88	0,34	1,79	3,23	0,87	0,63	6,72	0,90	3,18	1,16	2,97	1,22	2,74
2022 janeiro	3,71	1,11	2,38	4,51	3,84	0,88	6,24	2,64	3,15	1,11	3,57	1,08	3,34

Fonte: INE

Classes COICOP (Classificação do Consumo Individual por Objetivo):

01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	07	Transportes
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	08	Comunicações
03	Vestuário e calçado	09	Lazer, recreação e cultura
04	Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	10	Educação
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	11	Restaurantes e hotéis
06	Saúde	12	Bens e serviços diversos



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

Anexo 2: Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)¹

Período	AE ²	UE ³	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	
Taxa de variação média anual (%)																														
2019	1,2	1,5	1,2	2,5	2,6	0,7	1,4	2,3	0,5	0,8	1,3	0,8	0,9	0,6	0,5	2,7	2,2	1,6	3,4	1,5	2,7	1,5	2,1	0,3	3,9	1,7	2,8	1,1	1,7	
2020	0,3	0,7	0,4	1,2	3,3	0,3	0,4	-0,6	-1,3	-0,3	0,5	0,0	-0,5	-0,1	-1,1	0,1	1,1	0,0	3,4	0,8	1,1	1,4	3,7	-0,1	2,3	-0,3	2,0	0,4	0,7	
2021	2,6	2,9	3,2	2,8	3,3	1,9	3,2	4,5	0,6	3,0	2,1	2,7	2,4	1,9	2,3	3,2	4,6	3,5	5,2	0,7	2,8	2,8	5,2	0,9	4,1	2,0	2,8	2,1	2,7	
Taxa de variação homóloga (%)																														
2020 janeiro	1,4	1,7	1,4	3,4	3,8	0,8	1,6	1,6	1,1	1,1	1,7	1,8	1,1	0,4	0,7	2,2	3,0	2,5	4,7	1,4	1,7	2,2	3,8	0,8	3,9	2,3	3,2	1,2	1,5	
fevereiro	1,2	1,6	1,0	3,1	3,7	0,7	1,7	2,0	0,4	0,9	1,6	1,2	0,9	0,2	1,0	2,3	2,8	1,8	4,4	1,1	1,3	2,2	4,1	0,5	2,9	2,0	3,1	1,1	1,3	
março	0,7	1,2	0,4	2,4	3,6	0,3	1,3	1,0	0,2	0,1	0,8	0,5	0,5	0,1	0,1	1,4	1,7	0,3	3,9	1,2	1,1	1,6	3,9	0,1	2,7	0,7	2,4	0,9	0,8	
abril	0,3	0,7	0,0	1,3	3,3	-0,1	0,8	-0,9	-0,9	-0,7	0,4	-0,1	-0,3	0,1	-1,2	-0,1	0,9	-0,8	2,5	1,1	1,0	1,5	2,9	-0,1	2,3	-1,3	2,1	-0,3	-0,2	
maio	0,1	0,6	-0,2	1,0	3,1	-0,2	0,5	-1,8	-0,7	-0,9	0,4	-0,7	-0,8	-0,3	-1,4	-0,9	0,2	-1,6	2,2	0,9	1,1	0,6	3,4	-0,6	1,8	-1,4	2,1	-0,1	0,1	
junho	0,3	0,8	0,2	0,9	3,4	0,2	0,8	-1,6	-1,9	-0,3	0,2	-0,4	-0,6	-0,4	-2,2	-1,1	0,9	-0,4	2,9	1,0	1,7	1,1	3,8	0,2	2,2	-0,8	1,8	0,1	0,9	
julho	0,4	0,9	1,7	0,4	3,6	0,4	0,0	-1,3	-2,1	-0,7	0,9	-0,6	-0,6	0,8	-2,0	0,1	0,9	0,1	3,9	0,7	1,6	1,8	3,7	-0,1	2,5	-0,3	1,8	0,7	0,7	
agosto	-0,2	0,4	-0,9	0,6	3,5	0,4	-0,1	-1,3	-2,3	-0,6	0,2	-0,4	-1,1	-0,5	-2,9	-0,5	1,2	-0,2	4,0	0,7	0,3	1,4	3,7	-0,2	2,5	-0,7	1,4	0,3	1,0	
setembro	-0,3	0,3	0,5	0,6	3,3	0,5	-0,4	-1,3	-2,3	-0,6	0,0	-0,3	-1,2	-1,0	-1,9	-0,4	0,6	-0,3	3,4	0,5	1,0	1,2	3,8	-0,8	2,1	-0,7	1,4	0,3	0,6	
outubro	-0,3	0,3	0,4	0,6	2,9	0,3	-0,5	-1,7	-2,0	-0,9	0,1	-0,2	-1,5	-0,6	-1,4	-0,7	0,5	-0,4	3,0	0,6	1,2	1,1	3,8	-0,6	1,8	-0,5	1,6	0,2	0,4	
novembro	-0,3	0,2	0,2	0,3	2,8	0,4	-0,7	-1,2	-2,1	-0,8	0,2	0,0	-1,0	-0,3	-1,1	-0,7	0,4	-0,7	2,8	0,2	0,7	1,1	3,7	-0,4	1,7	-1,1	1,6	0,2	0,2	
dezembro	-0,3	0,3	0,4	0,0	2,4	0,4	-0,7	-0,9	-2,4	-0,6	0,0	-0,3	-1,0	-0,3	-0,8	-0,5	-0,1	-0,3	2,8	0,2	0,9	1,0	3,4	-0,3	1,8	-1,2	1,6	0,2	0,6	
2021 janeiro	0,9	1,2	0,6	-0,3	2,2	0,4	1,6	0,3	-2,4	0,4	0,8	0,0	-0,1	0,7	-0,8	-0,5	0,2	1,1	2,9	0,2	1,6	1,1	3,6	0,2	2,0	-0,9	0,7	1,0	1,9	
fevereiro	0,9	1,3	0,3	0,2	2,1	0,5	1,6	0,5	-1,9	-0,1	0,8	0,7	-0,4	1,0	-0,9	-0,2	0,4	-0,5	3,3	0,1	1,9	1,4	3,6	0,3	2,5	-1,1	0,9	0,9	1,8	
março	1,3	1,7	1,6	0,8	2,3	0,9	2,0	0,9	-2,0	1,2	1,4	1,6	0,1	0,6	0,3	0,3	1,6	2,5	3,9	0,1	1,9	2,0	4,4	0,1	2,5	0,1	1,5	1,4	2,1	
abril	1,6	2,0	2,1	2,0	3,1	1,5	2,1	1,6	-1,1	2,0	1,6	2,1	1,1	1,0	1,2	1,7	2,4	3,3	5,2	0,1	1,7	1,9	5,1	-0,1	2,7	2,2	1,7	2,2	2,8	
maio	2,0	2,3	2,5	2,3	2,7	1,9	2,4	3,2	-1,2	2,4	1,8	2,4	1,9	1,2	1,5	2,6	3,5	4,0	5,3	0,2	2,0	3,0	4,6	0,5	3,2	2,2	2,0	2,3	2,4	
junho	1,9	2,2	2,6	2,4	2,5	1,9	2,1	3,7	0,6	2,5	1,9	2,2	1,6	1,3	2,2	2,7	3,5	3,4	5,3	0,2	1,7	2,8	4,1	-0,6	3,5	1,7	2,5	1,9	1,8	
julho	2,2	2,5	1,4	2,2	2,7	1,7	3,1	4,9	0,7	2,9	1,5	2,7	2,2	1,0	2,7	2,8	4,3	3,3	4,7	0,3	1,4	2,8	4,7	1,1	3,8	2,0	2,9	1,8	1,8	
agosto	3,0	3,2	4,7	2,5	3,1	1,8	3,4	5,0	1,2	3,3	2,4	3,1	3,0	2,5	3,3	3,6	5,0	3,5	4,9	0,4	2,7	3,2	5,0	1,3	4,0	2,1	3,3	1,8	2,5	
setembro	3,4	3,6	3,8	4,0	4,0	2,4	4,1	6,4	1,9	4,0	2,7	3,5	3,8	2,9	3,6	4,7	6,4	4,0	5,5	0,7	3,0	3,3	5,6	1,3	5,2	2,7	4,0	2,1	3,0	
outubro	4,1	4,4	5,4	5,2	4,8	3,2	4,6	6,8	2,8	5,4	3,2	3,9	5,1	3,2	4,4	6,0	8,2	5,3	6,6	1,4	3,7	3,8	6,4	1,8	6,5	3,5	4,4	2,8	3,3	
novembro	4,9	5,2	7,1	6,3	4,8	3,8	6,0	8,6	4,0	5,5	3,4	4,7	5,4	3,9	4,7	7,4	9,3	6,3	7,5	2,4	5,9	4,1	7,4	2,6	6,7	4,9	4,8	3,5	3,9	
dezembro	5,0	5,3	6,6	6,6	5,4	3,4	5,7	12,0	4,4	6,6	3,4	5,2	5,7	4,2	4,8	7,9	10,7	5,4	7,4	2,6	6,4	3,8	8,0	2,8	6,7	5,1	5,1	3,2	4,5	
2022 janeiro	5,1 f	x	8,5 f	x	x	x	5,1 f	11,7 f	5,5 f	6,1 f	3,3 f	x	5,0 f	5,3 f	5,2 f	7,7 f	12,2 f	4,6 f	x	3,8 f	7,6 f	4,6 f	x	3,4	x	x	8,5 f	3,4 f	x	

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: ¹ Índices arredondados a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

² Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015.

³ União Europeia: UE-15 até abr-2004, UE-25 até dez-2006, UE-27 até jun-2013, EU-28 até jan-2020 e EU-27 a partir de fev-2020.

Síglas dos Estados Membros:	BE Bélgica	DK Dinamarca	EL Grécia	IE Irlanda	LV Letónia	HR Croácia	NL Países Baixos	PT Portugal	SK Eslováquia
	BG Bulgária	DE Alemanha	ES Espanha	IT Itália	LT Lituânia	HU Hungria	AT Áustria	RO Roménia	FI Finlândia
Fonte: INE e Eurostat	CZ Chéquia	EE Estónia	FR França	CY Chipre	LU Luxemburgo	MT Malta	PL Polónia	SI Eslovénia	SE Suécia

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR – janeiro de 2022